

São Paulo, 15 de abril de 2026

Ref.: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO FIBRA LIQUIDEZ DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA SIMPLES RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 57.463.732/0001-35

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 15º andar (parte), Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.005.720/0001-05, na qualidade de instituição administradora do **FIBRA LIQUIDEZ DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA SIMPLES RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 57.463.732/0001-35, vem, por meio desta, **convocar** V.Sa. para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”) que será realizada no dia **30 de abril de 2026**, às 13:00 horas, em primeira convocação, se houver quórum, ou às 13:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de cotistas, na sede da Administradora, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 15º andar (parte), Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, elaboradas pela Administradora e auditadas por auditoria independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. As demonstrações financeiras do Fundo, devidamente auditadas, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico da Administradora (www.fibraasset.com.br) desde o dia **30.03.2026**, em cumprimento ao disposto na regulamentação em vigor.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Alterar a estrutura de remuneração atual dos prestadores de serviços, para estabelecer que a taxa de administração e gestão atualmente devida aos Prestadores de Serviços Essenciais e distribuidor da CLASSE passará a ser designada como uma Taxa Global, que representará o somatório das taxas de administração, de gestão e máxima de distribuição de cotas devidas pela CLASSE, conforme aplicável, com a correspondente adaptação do Regulamento do Fundo;
- (ii) Outros assuntos de interesse dos cotistas.

A Administradora disponibiliza à V.Sa. uma linha telefônica para o acompanhamento da Assembleia Geral à distância, conforme informações abaixo:

Externo: 11 3847-6530

Senha: 707

Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a Administradora possibilita à V.Sa. a manifestação da sua intenção de voto de forma eletrônica, de acordo com o modelo de comunicação escrita anexo a este instrumento, o qual deverá ser preenchido e assinado por V.Sa. conforme sua intenção de voto, assim como enviado à Administradora por meio do e-mail contato.asset@fibraasset.com.br, previamente à realização da Assembleia Geral.

Somente poderão comparecer e votar na Assembleia Geral os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo, tanto na data da Assembleia Geral como na data da expedição da presente correspondência, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano.

Instruções Gerais: os cotistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral munidos dos documentos hábeis de identidade. Na hipótese de representação de cotista por procurador, deverão ser depositados instrumentos de mandato outorgados na forma da lei, na sede social da Administradora (endereço acima), com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia Geral.



Atenciosamente,

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

IDENTIFICAÇÃO DO COTISTA:

Nome:		DDD/Telefone:	
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procuradores (se for o caso, anexar o instrumento de mandato):			DDD/Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	

INSTRUÇÃO DE VOTO:

O(A) cotista acima identificado(a), vem, por meio da presente, em caráter irrevogável e irretratável, apresentar seu voto referente à ordem do dia a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”) de cotistas do **FIBRA LIQUIDEZ DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA SIMPLES RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 57.463.732/0001-35, administrado e gerido pela **FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administradora”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 15º andar (parte), Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.005.720/0001-05, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 13:00 horas, em primeira convocação, se houver quórum, ou às 13:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de cotistas, na sede da Administradora, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, , na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 15º andar (parte), Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, em relação à totalidade das cotas que possui do Fundo, nos termos abaixo:

- (i) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, elaboradas pela Administradora e auditadas por auditoria independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

() Aprovar () Reprovar () Abster-se

- (ii) Alteração da estrutura de remuneração atual dos prestadores de serviços, para estabelecer que a taxa de administração e gestão atualmente devida aos Prestadores de Serviços Essenciais e distribuidor da CLASSE passará a ser designada como uma Taxa Global, que representará o somatório das taxas de administração, de gestão e máxima de distribuição de cotas devidas pela CLASSE, conforme aplicável, com a correspondente adaptação do Regulamento do Fundo;

Serão reconhecidos como válidos os votos eletrônicos enviados até às 12:30 horas do dia 30 de abril de 2026. Nos termos do anúncio de convocação, ao se manifestar por meio de correio eletrônico, o cotista concorda em adotar o fluxo de informação eletrônica para fins do voto.

O(A) cotista consigna que os votos por ele apresentados, nos exatos termos acima, estão baseados nas informações e documentos relacionados à Assembleia Geral colocados à disposição pelo Fundo na sede de sua Administradora e na sua página na rede mundial de computadores, qual seja: www.fibraasset.com.br

O(A) cotista ou seu representante poderá enviar sua manifestação de voto à Administradora por meio de correio eletrônico para contato.asset@fibraasset.com.br, desde que o endereço eletrônico de origem seja previamente cadastrado pelo(a) cotista na base de dados da Administradora.

São Paulo, ____ de _____ de 2026

Assinatura:

COTISTA